

Quartel em Belém, 14 de julho de 2011.  
MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM  
Comandante Geral da PMPA

**PORTARIA Nº 046/2011 – CPP/PMPA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260970**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**COMANDO GERAL**

**COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP**  
**PORTARIA Nº 046/2011 – CPP/PMPA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242, de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e Art. 8º, X da Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB), considerando os termos do Ofício nº 1691/2011 – PGE-GAB-PCTA, o qual informa que foi julgado procedente o pedido em sede de Agravo de Instrumento, Processo nº 201010298681, que tramita na 1ª Vara de Fazenda da Capital do Tribunal de Justiça do Estado, para reformar in tantum a decisão monocrática que concedeu o direito aos Agravados, de se inscreverem no Curso de Formação de Sargentos/2010, que cassou a liminar concedida anteriormente, e as deliberações da CPP/PMPA em reunião realizada no dia 29 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a promoção a 3º SARGENTO QPMP-0 (Combatente), efetivada por meio da Portaria nº 038/2010-CPP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 238, de 30 de dezembro de 2010, item 190, de SIDRAQUE COSTA PEREIRA – SD PM RG 27686.

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, remetendo a respectiva cópia à Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém, 14 de julho de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM

Comandante Geral da PMPA

**PORTARIA Nº 047/2011 – CPP/PMPA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260972**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**COMANDO GERAL**

**COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP**  
**PORTARIA Nº 047/2011 – CPP/PMPA**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242, de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e Art. 8º, X da Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB), considerando os termos do Ofício nº 1684/2011 – PGE-GAB-PCTA, o qual informa que foi julgado procedente o pedido em sede de Agravo de Instrumento, Processo nº 2010.30120418, que tramita na Comarca de Belém, e que o Agravo de Instrumento interposto pelo Estado do Pará contra decisão liminar concedida em favor de ANTENOR PEREIRA DE JESUS NETTO, em virtude do provimento interposto pelo Estado, a decisão liminar concedida foi cassada, e as deliberações da CPP/PMPA em reunião realizada no dia 29 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a promoção a 3º SARGENTO QPMP-0 (Combatente), efetivada por meio da Portaria nº 038/2010-CPP/PMPA, publicada no Boletim Geral nº 238, de 30 de dezembro de 2010, item 44, de ANTENOR PEREIRA DE JESUS NETTO – SD PM RG 32581.

Art. 2º - Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, remetendo a respectiva cópia à Procuradoria Geral do Estado/PGE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém, 14 de julho de 2011.

MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO – CEL PM

Comandante Geral da PMPA

**SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**  
**TORNAR SEM EFEITO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2011/SUSIPE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260605**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a Dispensa de Licitação nº 043/2011/SUSIPE, publicação número: 254708, publicada no DOE Nº 31953, de 11/07/2011.

Belém/PA, 25 de julho de 2011.

FRANCISCO MOTA BERNARDES

**SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**  
**TORNAR SEM EFEITO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2011/SUSIPE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260660**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a Dispensa de Licitação nº 025/2011/SUSIPE, publicação número: 238280, publicada no DOE Nº 31927, de 01/06/2011.

Belém/PA, 25 de julho de 2011.

FRANCISCO MOTA BERNARDES

**SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260739**

Portaria: 1441

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
ROBERTA CARDOSO OLIVEIRA	ENGª AGRÔNOMA	57192182

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03421121347540000	0662000000	339030	180,00

Ordemador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

**RESUMO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260759**  
**PORTARIA 105/11-CGP/SUSIPE BELÉM, 25 DE JULHO DE 2011.**

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

**I** – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa acerca dos fatos narrados no Memo nº 835/2011-CRF, de 20.07.11, referente à liberação indevida da interna LILIANE PINHEIRO FARIAS, mediante Alvará de Soltura, ocorrida no dia 19.07.11, do Centro de Recuperação Feminino;

**II** - Constituir Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, e CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada suplente;

**III** - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

**IV** - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260719**  
**PORTARIA: 1444/2011**

Objetivo: cadastrar biometria digital (Censo Carcerário) no Centro de Recuperação de Salinópolis.

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57201625/CIL FARNEY MORENO BORGES (AGENTE PRISIONAL)

/ 4.5 diárias (Completa) / de 14/07/2011 a 18/07/2011

54181490/GILBERTO LUIZ DE SOUZA RODRIGUES (AGENTE PRISIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/07/2011 a 18/07/2011

54181918/MARCOS VINICIUS DA SILVA AZEVEDO (AGENTE PRISIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/07/2011 a 18/07/2011

5808464/WELTON CHARLES DA SILVA MOTA (AGENTE PRISIONAL) / 4.5 diárias (Completa) / de 14/07/2011 a 18/07/2011<br

Ordemador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260725**  
**PORTARIA: 1446/2011**

Objetivo: prestar atendimento odontológico à população carcerária do Centro de Recuperação de Salinópolis.

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5718813/EDILSON BERNARDINO COUTINHO TAVARES (ODONTÓLOGO) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/07/2011 a 07/07/2011<br

Ordemador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260722**  
**PORTARIA: 1445/2011**

Objetivo: cadastrar biometria digital (Censo Carcerário) no Centro de Recuperação de Bragança.

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRAGANÇA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57201625/CIL FARNEY MORENO BORGES (AGENTE PRISIONAL)

/ 3.5 diárias (Completa) / de 26/07/2011 a 29/07/2011

54181490/GILBERTO LUIZ DE SOUZA RODRIGUES (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/07/2011 a 29/07/2011

54181918/MARCOS VINICIUS DA SILVA AZEVEDO (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/07/2011 a 29/07/2011

5808464/WELTON CHARLES DA SILVA MOTA (AGENTE PRISIONAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 26/07/2011 a 29/07/2011<br

Ordemador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260771**  
**PORTARIA: 1448/2011**

Objetivo: complementar a Portaria nº 1399/2011-NAR/NGP. SUSIPE, de 18/07/2011 que concedeu diárias à servidora na viagem para o Município de Mocajuba/PA.

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): MOCAJUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5879833/SÔNIA CRISTINA PORTO MONTEIRO (TEC. EM ENFERMAGEM) / 8.0 diárias (Completa) / de 23/07/2011 a 31/07/2011<br

Ordemador: FRANCISCO MOTA BERNARDES

**RESUMO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260767**  
**PORTARIA Nº. 106/2011-GAB.SUSIPE**  
**BELÉM, 20 DE JULHO DE 2011.**

O CORREGEDOR GERAL PEINTENCIÁRIO DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Lei n 6.688 de 13 de setembro de 2004.

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria nº.076/11-CGP.SUSIPE, de 15/06/11, publicada no DOE n 31941 de 20/06/11;

PRORROGAR a Portaria nº.078/11-CGP.SUSIPE, de 15/06/11, publicada no DOE n 31943 de 27/06/11;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará.

**RESUMO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260768**  
**PORTARIA Nº. 104/11-CGP/SUSIPE**  
**BELÉM, 25 DE JULHO DE 2011.**

O CORREGEDOR GERAL PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

**I** – Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa acerca dos fatos narrados na Representação do Advogado ADAUTO GONÇALVES DOS SANTOS, patrono do interno ANTONIO SÉRGIO BARATA DA SILVA, contra servidores lotados no Centro de Recuperação Especial "Coronel Anastácio das Neves", datado de 18.07.11;

**II** - Constituir Comissão composta pelos servidores que atuará como Presidente JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES, Advogada, membro, e ANDRÉA KARLA FERNANDES COSTA, Bacharel, suplente;

**III** - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

**IV** - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao

## Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**TORNAR SEM EFEITO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2011/SUSIPE**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 260600**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a Dispensa de Licitação nº 046/2011/SUSIPE, publicação número: 254725, publicada no DOE Nº 31953, de 11/07/2011.

Belém/PA, 25 de julho de 2011.

FRANCISCO MOTA BERNARDES